



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

Indicação nº 027/2018

Indico à Ex^a. Sr^a. Prefeita de Esperantina-PI, ouvido o Plenário, que envide esforços junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura **para providenciar a reposição de lâmpadas de iluminação pública no assentamento Fortaleza III**, neste município.

JUSTIFICATIVA

Este pleito tem por finalidade atender diretamente às 16 famílias que moram no assentamento, com o benefício da iluminação pública. Ainda se destaca a sensação de insegurança que é causada pela ausência de iluminação no local, tornando as pessoas que por ali trafegam no período noturno vulneráveis a assaltos, levando desconforto também aos moradores da Vila, além do risco de acidentes. A iluminação pública é fator preponderante na manutenção da segurança pública.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de abril de 2018.

Inês Silva Monção Alves
Vereadora - PT